

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
20	Aquisição de Material	27/05/2025	8
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2119-9	WILLIAN CUSTODIO NOGUEIRA	41/2025	
Local			
1001	COORDENAÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
Órgão			
01	SAMA E- SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
À VISTA		Depósito bancário	
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	
SAMA E			

Descrição:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Aparelhos Celulares, por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa:
A presente contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade em manter em perfeito estado de funcionamento todos os setores administrativos da Autarquia. A constante evolução tecnológica exige que a infraestrutura de informática de qualquer organização esteja sempre atualizada e adequada às suas necessidades operacionais. No caso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMA E) de Abatiá, a modernização e ampliação dos recursos tecnológicos são essenciais para garantir a eficiência administrativa, o atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016098	COMPUTADOR DESKTOP - RAM 16Gb, ARMAZENAMENTO 500Gb, VERSÃO 64 Bits Computador Desktop: processador (modelo referência intel i5-12400): processador soquet de 1700 pinos com 6 núcleos físicos, capaz de executar 6 threads simultâneas com clock de no mínimo 2,5 ghz, com função turbo clock 4,40 ghz ou superior. memória cache l3 de no mínimo 18mb; memória cache l2 de no mínimo 7,5mb; compatível com a placa mãe; deverá suportar memória ddr4 3200 mhz ou superior; vídeo integrado ao processador, com suporte nativo a resolução 4k; directx 12; placa mãe (modelo referência gigabyte h610m h ddr4): soquet lga 1700 pinos; chipset h610 compatível com o processador acima; portas no painel traseiro: 1x ps/2 teclado (roxo); 1x ps/2 mouse (verde); 1x hdmi; 1x vga; 3x conector(es) de áudio; 4x portas usb 2.0; 2x usb 3.2; 1x lan (rj45). conectores de e / s internos: 2 x soquetes ddr4 (suporte dual channel); 1x 4 pinos cpu fan header; 2 conectores de ventilador do chassi de 4 pinos; 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos; 1 x 8 pinos + 12v conector de alimentação; 1 x slot m.2 (chave m); 4 portas sata de 6 gb/s; 1 x conector usb 3.2 gen 1 suporta 2 portas usb 3.2 gen 1 adicionais; 2 conectores usb 2.0 suportam 4 portas usb 2.0 adicionais; 1 x cabeçalho cmos claro 1 x cabeçalho da porta com 1 x conector de áudio do painel frontal (aafp) 1 x cabeçalho de alto-falante. memória ram: 2 pentes de memória 8gb (totalizando 16gb em dual channel) ddr4 cl16 de velocidade mínima 3200mhz, com dissipador de calor em alumínio, compatível com o processador e a placa mãe acima descrito; armazenamento m.2 2280 nv me 500gb (modelo referencia wd_black sn770 nv me) ssd preto em interface pcie gen4x4; velocidade de leitura: 5000 mbps, velocidade de gravação 4000 mbps, leitura aleatória 4600004kb iops, escrita aleatória 8000004kb iops, garantia de fabricante de 5 anos. fonte: padrão atx 24p de 350w ou superior com certificado 80 plus bronze ou superior; fpc ativo; bivolt automática; gabinete: padrão atx ou micro atx compatível com a placa mãe, na cor preta; sem eixos de iluminação ou transparências (janelas). possuir botão liga/desliga; botão com função reset; 1 conexões usb 2.0 frontais; 1 conexão usb 3.0 frontais; possuir indicadores liga/desliga na parte frontal; sistema operacional Windows 11 pros 64 bits instalado e atualizado; com registro vitalício e com o serial colado na lateral da cpu; pacote office 2019 ou superior, instalado e atualizado, em versão 64 bits e compatível com o sistema operacional, com registro vitalício e com o serial colado na lateral da cpu sem periféricos.	UN	5,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016099	MONITOR 24 POLEGADAS - RESOLUÇÃO FULL HD, 1920 x1080 OU SUPERIOR. Monitor: 24 polegadas, com resolução FULL HD, 1920 x 1080 ou superior, com fonte de voltagem bivolt, mínimo de uma porta VGA e uma HDMI com cabo incluso, de fabricação nacional e garantia de 12 meses.	UN	4,00	0,00	0,00

					TOTAL	0,00
<i>Lote</i>						
003 Lote 003						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016100	MOUSE OPTICO - CONEXÃO SEM FIO VIA USB, MINIMO DE 2 BOTOES Mouse óptico: conexão sem fio via USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, na cor preta.	UN	10,00	0,00	0,00	
					TOTAL	0,00
<i>Lote</i>						
004 Lote 004						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016101	TECLADO PADRÃO ABNT2 - CONEXÃO USB Teclado: com fio para computador, com conexão USB, padrão ABNT2, em abs na cor preta.	UN	10,00	0,00	0,00	
					TOTAL	0,00
<i>Lote</i>						
005 Lote 005						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016102	MULTIFUNCIONAL LASER - MONOCROMÁTICA, 20/21 PPM, MOD. REF. BROTHER DCP Multifuncional laser (modelo referência brother dcp-1617nw): tipo laser monocromática, velocidade de impressão carta/a4: 20/21 ppm ou superior; compatível com toner: tn1060 (aprox. 1.000 páginas); tamanho do papel mínimo suportado na bandeja padrão: carta, a4, a5, carta, ofício. resolução de impressão 2400x600dpi; memória padrão/máxima 32mb; tempo de impressão da primeira página menos de 10 segundos; processador arm9 200mhz; velocidade da cópia 21 cpm; impressão duplex manual; bandeja padrão: 150 folhas; capacidade de saída (máxima) 50 folhas; conexões: wireless/ethernet, usb 2.0; ciclo de trabalho mensal máximo até 10.000 páginas/mês; garantia mínima de 12 meses com o fabricante; itens incluso:1 impressora, 1 cartucho de toner, 1 cilindro de imagem, cabo de alimentação; guia de instalação.	UN	1,00	0,00	0,00	
					TOTAL	0,00
<i>Lote</i>						
006 Lote 006						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011866	BATERIA NOBREAK seladas para nobreak padrão 12v/9ah	UN	15,00	0,00	0,00	
					TOTAL	0,00
<i>Lote</i>						
007 Lote 007						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016103	NOBREAK 700 VA BIVOLT 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136 Nobreak: potência de 700 VA ou superior;- Possuir no mínimo 5 (cinco) tomadas no padrão NBR 14136;- Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~;- Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações;- Auto diagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;- Porta fusível externo com unidade reserva;- Botão liga/desliga temporizado;- Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses.	UN	5,00	0,00	0,00	
					TOTAL	0,00
<i>Lote</i>						
008 Lote 008						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016104	CELULAR SMARTPHONE - ANDROID 14/15, MEM. RAM 4GB OU SUPERIOR, 128GB Celular Smartphone: com sistema Android nas seguintes especificações mínimas:- Processador: 2x 2.2Ghz ou superior; Memória RAM:4 GB ou superior;- Memória de Armazenamento Interno: 128GB ou superior;- Dual Nano SIM;- Conexões: Rede 5G, Bluetooth 5.1 ou superior, Wi-Fi 2.4GHz Wi-fi 5GHz, USB-C, NFC ou superiores;- GPS: GPS / GLONASS / BEIDOU / GALILEO ou equivalentes;- Tamanho da Tela: 6,5' ou superior;- Taxa de Atualização da Tela:90 Hz ou superior;- Tecnologia da tela: LCD, IPS, OLED E AMOLED;- Resolução: 720x1600 Pixels ou superior;- Câmera Frontal: 8 MP ou superior;- Câmera Traseira: 50 MP + 2 MP ou superior;- Bateria:5.000 mAh ou superior;- Sistema Operacional: Android 14 ou superior;- Conector de Entrada: USB-C;- Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses. Cada aparelho celular deverá ser entregue acompanhado de: - 01 Carregador de Tomada ultrarrápido; - 01 Cabo USB-C; - 01 Ferramenta ejetora de chip; - 01 Capa protetora emborrachada ou de silicone compatível com o modelo (a capa poderá vir separada da embalagem padrão); 01 película de proteção de tela de vidro ou superior (a película poderá vir separada da embalagem padrão). Cada aparelho também deverá conter selo de Homologação pela ANATEL.	UN	6,00	0,00	0,00	



Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto
Solicitação 20/2025

Equiplano

Página:3

TOTAL 0,00

TOTAL GERAL 0,00

JUSTIFICATIVA

1- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Aparelhos Celulares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição/especificação a baixo.

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID
01	<p>Computador Desktop: processador (modelo referência intel i5-12400): processador soquet de 1700 pinos com 6 núcleos físicos, capaz de executar 6 threads simultâneas com clock de no mínimo 2,5 ghz, com função turbo clock 4,40 ghz ou superior. memória cache l3 de no mínimo 18mb; memória cache l2 de no mínimo 7,5mb; compatível com a placa mãe; deverá suportar memória ddr4 3200 mhz ou superior; vídeo integrado ao processador, com suporte nativo a resolução 4k; directx 12; placa mãe (modelo referência gigabyte h610m h ddr4): soquet lga 1700 pinos; chipset h610 compatível com o processador acima; portas no painel traseiro: 1x ps/2 teclado (roxo); 1x ps/2 mouse (verde); 1x hdmi; 1x vga; 3x conector(es) de áudio; 4x portas usb 2.0; 2x usb 3.2; 1x lan (rj45). conectores de e / s intrnais: 2 x soquetes ddr4 (suporte dual channel); 1x 4 pinos cpu fan header; 2 conectores de ventilador do chassi de 4 pinos; 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos; 1 x 8 pinos + 12v conector de alimentação; 1 x slot m.2 (chave m); 4 portas sata de 6 gb/s; 1 x conector usb 3.2 gen 1 suporta 2 portas usb 3.2 gen 1 adicionais; 2 conectores usb 2.0 suportam 4 portas usb 2.0 adicionais; 1 x cabeçalho cmos claro 1 x cabeçalho da porta com 1 x conector de áudio do painel frontal (aafp) 1 x cabeçalho de alto-falante. memória ram: 2 pentes de memória 8gb (totalizando 16gb em dual channel) ddr4 cl16 de velocidade mínima 3200mhz, com dissipador de calor em alumínio, compatível com o processador e a placa mãe acima descrito); armazenamento m.2 2280 nvme 500gb (modelo referencia wd_black sn770 nvme) ssd preto em interface pcie gen4x4; velocidade de leitura: 5000 mbps, velocidade de gravação 4000 mbps, leitura aleatória 4600004kb iops, escrita aleatória 8000004kb iops, garantia de fabricante de 5 anos. fonte: padrão atx 24p de 350w ou superior com certificado 80 plus bronze ou superior; fpc ativo; bivolt automática; gabinete: padrão atx ou micro atx compatível com a placa mãe, na cor preta; sem efeitos de iluminação ou transparências (janelas). possuir botão liga/desliga; botão com função reset; 1 conexões usb 2.0 frontais; 1 conexão usb 3.0 frontais; possuir indicadores liga/desliga na parte frontal; sistema operacional Windows 11 pros 64 bits instalado e atualizado; com registro vitalício e com o serial colado na lateral da cpu; pacote office 2019 ou superior, instalado e atualizado, em versão 64 bits e compatível com o sistema operacional, com registro vitalício e com o serial colado na lateral da cpu sem periféricos.</p>	05	UN
02	<p>Monitor: 24 polegadas, com resolução FULL HD, 1920 x 1080 ou superior, com fonte de voltagem bivolt, mínimo de uma porta VGA e uma HDMI com cabo incluso, de fabricação nacional e garantia de 12 meses.</p>	04	UN
03	<p>Mouse óptico: conexão sem fio via USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, na cor preta.</p>	10	UN
04	<p>Teclado: com fio para computador, com conexão USB, padrão ABNT2, em abs na cor preta.</p>	10	UN
05	<p>Multifuncional laser (modelo referência brother dcp-1617nw): tipo laser monocromática, velocidade de impressão carta/a4: 20/21 ppm ou superior; compatível com toner: tn1060 (aprox. 1.000 páginas); tamanho do papel mínimo suportado na bandeja padrão: carta, a4, a5, carta, ofício. resolução de impressão 2400x600dpi; memória padrão/máxima 32mb; tempo de</p>	01	UN

	impressão da primeira página menos de 10 segundos; processador arm9 200mhz; velocidade da cópia 21 cpm; impressão duplex manual; bandeja padrão: 150 folhas; capacidade de saída (máxima) 50 folhas; conexões: wireless/ethernet, usb 2.0; ciclo de trabalho mensal máximo até 10.000 páginas/mês; garantia mínima de 12 meses com o fabricante; itens incluso: 1 impressora, 1 cartucho de toner, 1 cilindro de imagem, cabo de alimentação; guia de instalação.		
06	Bateria Nobreak: seladas para nobreak padrão 12v/9ah	15	UN
07	Nobreak: potência de 700 VA ou superior;- Possuir no mínimo 5 (cinco) tomadas no padrão NBR 14136;- Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~-; Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; - Auto diagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; - Porta fusível externo com unidade reserva; -Botão liga/desliga temporizado; - Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses.	05	UN
08	Celular Smartphone: com sistema Android nas seguintes especificações mínimas:- Processador: 2x 2.2Ghz ou superior; Memória RAM:4 GB ou superior;- Memória de Armazenamento Interno: 128GB ou superior;- Dual Nano SIM; - Conexões: Rede 5G, Bluetooth 5.1 ou superior, Wi-Fi 2.4GHz Wi-fi 5GHz, USB-C, NFC ou superiores;- GPS: GPS / GLONASS / BEIDOU / GALILEO ou equivalentes;- Tamanho da Tela: 6,5" ou superior;- Taxa de Atualização da Tela:90 Hz ou superior;- Tecnologia da tela: LCD, IPS, OLED E AMOLED;- Resolução: 720x1600 Pixels ou superior; - Câmera Frontal: 8 MP ou superior; - Câmera Traseira: 50 MP + 2 MP ou superior;- Bateria:5.000 mAh ou superior;- Sistema Operacional: Android 14 ou superior;- Conector de Entrada: USB-C;- Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses. Cada aparelho celular deverá ser entregue acompanhado de: - 01 Carregador de Tomada ultrarrápido; - 01 Cabo USB-C; - 01 Ferramenta ejetora de chip; - 01 Capa protetora emborrachada ou de silicone compatível com o modelo (a capa poderá vir separada da embalagem padrão); 01 película de proteção de tela de vidro ou superior (a película poderá vir separada da embalagem padrão). Cada aparelho também deverá conter selo de Homologação pela ANATEL.	06	UN

2- Justificativa:

A presente contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade em manter em perfeito estado de funcionamento todos os setores administrativos da Autarquia.

A constante evolução tecnológica exige que a infraestrutura de informática de qualquer organização esteja sempre atualizada e adequada às suas necessidades operacionais. No caso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ) de Abatiá, a modernização e ampliação dos recursos tecnológicos são essenciais para garantir a eficiência administrativa, o atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados.

A aquisição de novos materiais e equipamentos de informática visa substituir dispositivos obsoletos e melhorar o desempenho das atividades administrativas. Computadores, impressoras, e outros dispositivos modernos aumentam a produtividade dos funcionários, reduzem falhas operacionais e garantem maior segurança da informação.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49

Rua XV de Novembro n.º 477

CEP – 86460-000

ABATIÁ - PR

FONE/WHATS (43) 3556-1400

e-mail: samaeabt@uol.com.br

SAMAÉ ABATIÁ

PG.: _____

A proteção das informações dos usuários e da própria autarquia é uma prioridade, exigindo ferramentas adequadas e infraestrutura segura. Além de proporcionar um ambiente de trabalho mais produtivo, a modernização tecnológica contribuirá diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população, alinhando-se às melhores práticas administrativas.

Diante desta necessidade solicito a comissão de licitação, para que tome as devidas providências no sentido de realizar processo licitatório para aquisição do objeto, conforme relação anexa.

Na certeza de seu pronto deferimento.

Atenciosamente,

Abatiá – Paraná, 27 de maio de 2025.

Willian Custódio Nogueira
Diretor

Ilmo. Sr.

André Sebastião do Nascimento

Departamento de Licitações

Abatiá – Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Neste item deve ser detalhada a necessidade que originou a demanda de contratação, da forma mais detalhada possível visando identificar adequadamente requisitos da futura contratação.

A presente contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade em manter em perfeito estado de funcionamento todos os setores administrativos da Autarquia.

A aquisição de novos materiais e equipamentos de informática visa substituir dispositivos obsoletos e melhorar o desempenho das atividades administrativas. Computadores, impressoras, e outros dispositivos modernos aumentam a produtividade dos funcionários, reduzem falhas operacionais e garantem maior segurança da informação.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual, se existir, ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Como o SAMA E de Abatiá iniciou a utilização da lei 14.133/21 no ano de 2024, ainda não possui Plano Anual de Contratações vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Detalhar os requisitos necessários e essenciais à contratação visando ao atendimento da necessidade identificada. Não constar requisitos desnecessários e especificações excessivas que possam comprometer o caráter competitivo da licitação/contratação direta. Indicar as práticas de sustentabilidade (ambiental, social e econômica, por exemplo), conforme o caso.

É fundamental seguir uma série de requisitos que garantam a eficácia e a conformidade do processo, como: Especificações Técnicas; Qualidade e Certificações; Fornecedores Confiáveis; Custos e Orçamento; Condições de Garantia e Manutenção; Regulamentações Ambientais; Treinamento e Capacitação; Avaliação do Desempenho; Assim sendo, é essencial garantir uma operação eficiente e sustentável. E um planejamento cuidadoso, garantindo assim sucesso na entrega do objeto.

Os bens objeto deste ETP, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, 17, § 2º e 4º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por meio da apresentação de documentação específica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a licitante deverá comprovar que possui condições de entregar o objeto com as características deste edital, de forma satisfatória.

Deverão também apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Registrar o quantitativo de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, apresentando as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. As quantidades devem ser estimadas em função do histórico do histórico de demandas anteriores, estatística, regressões ou projeções da utilização no prazo da contratação.

LOTE	PRODUTO	QTDE	UNID
1	Computador Desktop: processador (modelo referência intel i5-12400): processador soquet de 1700 pinos com 6 núcleos físicos, capaz de executar 6 threads simultâneas com clock de no mínimo 2,5 ghz, com função turbo clock 4,40 ghz ou superior. memória cache l3 de no mínimo 18mb; memória cache l2 de no mínimo 7,5mb; compatível com a placa mãe; deverá suportar memória ddr4 3200 mhz ou superior; vídeo integrado ao processador, com suporte nativo a resolução 4k; directx 12; placa mãe (modelo referência gigabyte h610m h ddr4): soquet lga 1700 pinos; chipset h610 compatível com o processador acima; portas no painel traseiro: 1x ps/2 teclado (roxo); 1x ps/2 mouse (verde); 1x hdmi; 1x vga; 3x conector(es) de áudio; 4x portas usb 2.0; 2x usb 3.2; 1x lan (rj45). conectores de e / s intrnais: 2 x soquetes ddr4 (suporte dual channel); 1x 4 pinos cpu fan header; 2 conectores de ventilador do chassi de 4 pinos; 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos; 1 x 8 pinos + 12v conector de alimentação; 1 x slot m.2 (chave m); 4 portas sata de 6 gb/s; 1 x conector usb 3.2 gen 1 suporta 2 portas usb 3.2 gen 1 adicionais; 2 conectores usb 2.0 suportam 4 portas usb 2.0 adicionais; 1 x cabeçalho cmos claro 1 x cabeçalho da porta com 1 x conector de áudio do painel frontal (aafp) 1 x cabeçalho de alto-falante. memória ram: 2 pentes de memória 8gb (totalizando 16gb em dual channel) ddr4 cl16 de velocidade mínima 3200mhz, com dissipador de calor em alumínio, compatível com o processador e a placa mãe acima descrito); armazenamento m.2 2280 nvme 500gb (modelo referencia wd_black sn770 nvme) ssd preto em interface pcie gen4x4; velocidade de leitura: 5000 mbps, velocidade de gravação 4000 mbps, leitura aleatória 4600004kb iops,	05	UN

	escrita aleatória 8000004kb iops, garantia de fabricante de 5 anos. fonte: padrão atx 24p de 350w ou superior com certificado 80 plus bronze ou superior; fpc ativo; bivolt automática; gabinete: padrão atx ou micro atx compatível com a placa mãe, na cor preta; sem efeitos de iluminação ou transparências (janelas). possuir botão liga/desliga; botão com função reset; 1 conexões usb 2.0 frontais; 1 conexão usb 3.0 frontais; possuir indicadores liga/desliga na parte frontal; sistema operacional Windows 11 pros 64 bits instalado e atualizado; com registro vitalício e com o serial colado na lateral da cpu; pacote office 2019 ou superior, instalado e atualizado, em versão 64 bits e compatível com o sistema operacional, com registro vitalício e com o serial colado na lateral da cpu sem periféricos.		
2	Monitor: 24 polegadas, com resolução FULL HD, 1920 x 1080 ou superior, com fonte de voltagem bivolt, mínimo de uma porta VGA e uma HDMI com cabo incluso, de fabricação nacional e garantia de 12 meses.	04	UN
3	Mouse óptico: conexão sem fio via USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, na cor preta.	10	UN
4	Teclado: com fio para computador, com conexão USB, padrão ABNT2, em abs na cor preta.	10	UN
5	Multifuncional laser (modelo referência brother dcp-1617nw): tipo laser monocromática, velocidade de impressão carta/a4: 20/21 ppm ou superior; compatível com toner: tn1060 (aprox. 1.000 páginas); tamanho do papel mínimo suportado na bandeja padrão: carta, a4, a5, carta, ofício. resolução de impressão 2400x600dpi; memória padrão/máxima 32mb; tempo de impressão da primeira página menos de 10 segundos; processador arm9 200mhz; velocidade da cópia 21 cpm; impressão duplex manual; bandeja padrão: 150 folhas; capacidade de saída (máxima) 50 folhas; conexões: wireless/ethernet, usb 2.0; ciclo de trabalho mensal máximo até 10.000 páginas/mês; garantia mínima de 12 meses com o fabricante; itens incluso:1 impressora, 1 cartucho de toner, 1 cilindro de imagem, cabo de alimentação; guia de instalação.	01	UN
6	Bateria Nobreak: seladas para nobreak padrão 12v/9ah	15	UN
7	Nobreak: potência de 700 VA ou superior;- Possuir no mínimo 5 (cinco) tomadas no padrão NBR 14136;- Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~;- Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; - Auto diagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; - Porta fusível externo com unidade reserva; -Botão liga/desliga temporizado; - Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses.	06	UN
8	Celular Smartphone: com sistema Android nas seguintes especificações mínimas:- Processador: 2x 2.2Ghz ou superior; Memória RAM:4 GB ou superior;- Memória de Armazenamento Interno: 128GB ou superior;- Dual Nano SIM; - Conexões: Rede 5G, Bluetooth 5.1 ou superior, Wi-Fi 2.4GHz Wi-fi 5GHz, USB-C, NFC ou superiores;- GPS: GPS / GLONASS / BEIDOU / GALILEO ou equivalentes;- Tamanho da Tela: 6,5” ou superior;- Taxa de Atualização da Tela:90 Hz ou superior;- Tecnologia da tela: LCD, IPS, OLED E AMOLED;- Resolução: 720x1600 Pixels ou superior; - Câmera Frontal: 8 MP ou superior; - Câmera Traseira: 50 MP + 2 MP ou superior;- Bateria:5.000 mAh ou superior;- Sistema Operacional: Android 14 ou superior;- Conector de Entrada: USB-C;- Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses. Cada aparelho celular deverá ser entregue acompanhado de: - 01 Carregador de Tomada ultrarrápido; - 01 Cabo USB-C; - 01 Ferramenta ejetora de chip; - 01 Capa protetora emborrachada ou de silicone compatível com o modelo (a capa poderá vir separada da embalagem padrão); 01 película de proteção de tela de vidro ou superior (a película poderá vir separada da embalagem padrão). Cada aparelho também deverá conter selo de Homologação pela ANATEL.	06	UN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Quando o objeto requerer um detalhamento das alternativas de mercado, podem ser adotadas as seguintes opções, dentre outras: a) considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Sugere-se pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes e que podem atender à necessidade da Administração, comparando-as de forma objetiva, indicando qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto.

Assim, conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade dos setores administrativos do SAMA E, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática, tipo de aquisição já efetuada pelo SAMA E.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Observação: Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, devendo ser realizada em conformidade com regulamento editado pelo órgão, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021. A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade econômica. O orçamento estimativo deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico, exceto se o orçamento for sigiloso.

Após considerar os dados obtidos através de pesquisa e cotação de preços, com empresas especializadas, Portal de Preços PNCP, conforme inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 05/2024, e nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi apurado um valor global de **R\$ 37.673,87 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)** para os Itens cotados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Observação: Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever qual a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação, a qual deverá ser caracterizada detalhadamente para a sua inclusão no Termo de Referência.

A constante evolução tecnológica exige que a infraestrutura de informática de qualquer organização esteja sempre atualizada e adequada às suas necessidades operacionais. No caso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMA E) de Abatiá, a modernização e ampliação dos recursos tecnológicos são essenciais para garantir a eficiência administrativa, o atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A proteção das informações dos usuários e da própria autarquia é uma prioridade, exigindo ferramentas adequadas e infraestrutura segura. Além de proporcionar um ambiente de trabalho mais produtivo, a modernização tecnológica contribuirá diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população, alinhando-se às melhores práticas administrativas. A solução proposta é a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento do objeto, cumprindo todos os padrões e normas técnicas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Deve ser verificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Trata-se de informação relevante para a definição do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

O fornecimento do objeto em tela será realizado de maneira parcelada de acordo com a necessidade do SAMA E. E será por meio de requisição devidamente assinada pelo servidor responsável, contendo a data da autorização, bem como a identificação do produto.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso.

Com a presente contratação o SAMA E (SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) de Abatiá, busca alcançar os seguintes resultados:

- a) SUSTENTABILIDADE;
- b) ECONOMIA;
- c) EFICIÊNCIA OPERACIONAL;
- d) CUSTO BENEFÍCIO;
- e) SEGURANÇA E CONFIABILIDADE;
- f) CORREÇÃO DE FALHAS/PROBLEMAS;
- g) COFORMIDADE COM AS NORMAS.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o SAMA E. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e sobretudo, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, bem como para a redução dos impactos ambientais. Sobretudo, serão exigidos materiais e equipamentos de qualidade e que atendam todos os requisitos do Aviso de Contratação e seus Anexos, para assegurar a eficiência administrativa, o atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados.

Em resumo, esses pontos ajudam a justificar a necessidade e a conveniência da aquisição do objeto deste contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observações: Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, tais como intervenções de engenharia (adaptações de rede elétrica e lógica) ajustes de sistemas, capacitação de servidores.

Não se vislumbra nenhuma necessidade de providências prévias ao contrato, exceto, a orientação ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do instrumento contratual, no que tange as suas responsabilidades!

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Devem ser identificadas eventuais necessidades de contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da futura contratação.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que, todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Devem ser indicados possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras em conformidade com a legislação ambiental e com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, se houver.

O SAMA E deverá observar a legislação vigente em relação à entrega dos produtos por parte da contratada e da sua equipe, que deverão presar pelo cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando for o caso. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente. Visando a proteção ao meio ambiente, cuja finalidade é minimizar os impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Trata-se de posicionamento conclusivo sobre a viabilidade técnica da contratação da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita no documento de formalização da demanda.

Diante do exposto, e com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Abatiá – Paraná, 27 de maio de 2025.

WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA
DIRETOR SAMA E

MAPA DE RISCOS - LEI 14.133/2021

Objeto a ser contratado: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Aparelhos Celulares, por um período de 12 (doze) meses.

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01 - Impugnação do Edital.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Atraso no procedimento licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer de forma clara e minuciosa, no Termo de Referência, todas as especificações do objeto e condições da contratação. Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Diretoria
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a continuidade da licitação.	Setor de Compras e Licitações

RISCO 02 - Licitação deserta ou fracassada.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	

1.	Necessidade de reiniciar o procedimento de contratação desde a fase de planejamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar se as especificações do objeto são as praticadas pelo mercado fornecedor. Realizar pesquisa criteriosa para definir os métodos que reflitam a realidade do mercado e os preços praticados.	Setor de Compras e Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Iniciar novo procedimento licitatório.	Setor de Compras e Licitações

FASE DE ANÁLISE Planejamento da Contratação Gestão do Contrato**RISCO 03 -** Descumprimento da regularidade fiscal.**Probabilidade:** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Caracterização da possibilidade de responsabilidade da Contratada e atraso no pagamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever no edital e no termo de contrato a comprovação da regularidade fiscal.	Diretoria
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Consultar nos sítios governamentais a regularidade fiscal.	Setor de Compras e Licitações

RISCO 04 - Descumprimento das exigências do Termo de Referência pela empresa contratada.**Probabilidade:** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Produtos de baixa qualidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer de forma clara e precisa, no Termo de Referência, as características do objeto.	Diretoria



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhar de forma minuciosa o recebimento dos objetos entregue pela Contratada, verificando se as exigências do Termo de Referência estão sendo cumpridas e se a qualidade é satisfatória.	Departamento Contábil

ASSINATURAS

Abatiá, 27 de maio de 2025.

WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA
Diretor

ANDRE SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
Presidente de Licitações e Compras

RAFAEL PEIXOTO MARTINS
Departamento Contábil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
ABATIÁ
PORTARIA Nº 10/2025

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I – Revogar a portaria nº 001/2025.

II – Ficam designados, os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos, atuarem como Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021, a partir da presente data, pelo período de 2025.

ANDRÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO – Agente de Contratação e Pregoeiro
MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA – Membro da equipe de apoio
GILSON ARLINDO OVIDIO – Membro da equipe de apoio

III - Ficam como substitutos os servidores:
MARCOS MUNIZ BATISTA – Membro da equipe de apoio
CINTIA APARECIDA BRESSANI – Membro da equipe de apoio

IV - Na ausência do Agente de Contratação, os membros da Equipe de apoio poderão atuar como comissão de contratação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

VI - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 06 de maio de 2025.

WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rafael Peixoto Martins
Código Identificador:1A0CF81D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PORTARIA Nº 19/2025

Súmula: **NOMEAÇÃO** do servidor municipal efetivo, Willian Custódio Nogueira para o cargo de Diretor da SAMAE, nos termos da Lei Municipal nº 556/2012, art. 23.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo **Willian Custódio Nogueira**, inscrito no CPF n. 093.039.629-89, como Diretor da Samae, nos termos da Lei Municipal nº 556/2012, art. 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES

Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2025

PORTARIA Nº 19/2025

Súmula: **NOMEAÇÃO** do servidor municipal efetivo, Willian Custódio Nogueira para o cargo de Diretor da SAMAE, nos termos da Lei Municipal nº 556/2012, art. 23.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo **Willian Custódio Nogueira**, inscrito no CPF n. 093.039.629-89, como Diretor da Samae, nos termos da Lei Municipal nº 556/2012, art. 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:A76501A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2025. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de
ABATIÁ
Estado do Paraná

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público que na publicação do dia 03/01/2025, edição nº 3186, referente à Portaria nº 19/2025,

Art. 1º onde se lê:

CPF: 093.039.629-89.

Leia-se:

CPF: 093.036.629-89.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público que na publicação do dia 03/01/2025, edição nº 3186, referente à Portaria nº 19/2025,

Art. 1º onde se lê:
CPF: 093.039.629-89.

Leia-se:
CPF: 093.036.629-89.
Gabinete da Prefeita, em 09 de Janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:DC8AF207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Lote: 001						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
16098 COMPUTADOR DESKTOP - RAM 16Gb, ARMAZENAMENTO 500Gb, VERSÃO 64 Bits	UN	5,00	2.237,00	3.441,16	4.657,65	
Total:			11.185,00	17.205,80	23.288,25	
Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço		
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	2.370,00		
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	4.500,00		
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	2.237,00*		
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	4.657,65		

Lote: 002						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
16099 MONITOR 24 POLEGADAS - RESOLUÇÃO FULL HD, 1920 x1080 OU SUPERIOR.	UN	4,00	562,00	687,49	800,00	
Total:			2.248,00	2.749,96	3.200,00	
Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço		
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	562,00*		
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	800,00		
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	629,00		
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	758,95		

Lote: 003						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
16100 MOUSE OPTICO - CONEXÃO SEM FIO VIA USB, MINIMO DE 2 BOTOES	UN	10,00	14,00	45,35	74,98	
Total:			140,00	453,50	749,80	
Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço		
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	14,00*		
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	20,00		
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	74,98		
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	72,40		

Lote: 004						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
16101 TECLADO PADRÃO ABNT2 - CONEXÃO USB	UN	10,00	35,00	57,25	89,00	
Total:			350,00	572,50	890,00	
Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço		
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	35,00*		
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	40,00		
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	89,00		
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	65,00		

Lote: 005						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
16102 MULTIFUNCIONAL LASER - MONOCROMÁTICA, 20/21 PPM, MOD. REF. BROTHER DCP	UN	1,00	1.959,15	2.260,41	2.552,50	
Total:			1.959,15	2.260,41	2.552,50	
Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço		
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	2.530,00		
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	2.000,00		
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	1.959,15*		
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	2.552,50		

Lote: 006						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
11866 BATERIA NOBREAK	UN	15,00	110,00	151,72	210,99	
Total:			1.650,00	2.275,80	3.164,85	

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	110,00*
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	140,00
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	145,90
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	210,99

Lote: 007						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
16103 NOBREAK 700 VA BIVOLT 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136	UN	5,00	450,00	622,00	800,00	
Total:			2.250,00	3.110,00	4.000,00	

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	450,00*
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	600,00
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	637,99
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	800,00

Lote: 008						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
16104 CELULAR SMARTPHONE - ANDROID 14/15, MEM. RAM 4GB OU SUPERIOR, 128GB	UN	6,00	990,00	1.507,65	2.339,00	
Total:			5.940,00	9.045,90	14.034,00	

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
24262-4 26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS			14/06/2025	990,00*
23890-2 45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA			14/06/2025	1.300,00
27424-1 53.945.288/0001-33 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA			14/06/2025	2.339,00
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação			25/06/2025	1.401,58

Total geral: 25.722,15 37.673,87 51.879,40



Abatiá – PR, 28 de maio de 2025

DESPACHO AO SETOR CONTABIL

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Aparelhos Celulares, por um período de 12 (doze) meses.

I - Considerando a Solicitação n° 20/2025 de 27/05/2025 do Diretor do SAMAE, WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA;

II - Considerando os orçamentos obtidos conforme incisos I, II e V do art. 2º do Decreto Municipal n° 05/2024.

Solicitamos ao Departamento Contábil informações de dotação orçamentária no valor de R\$ 37.673,87 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), para prosseguimento do feito.

André Sebastião do Nascimento
Pregoeiro / Agente de Contratação

Ilmo. Sr.
Rafael Peixoto Martins
Depto. Contabilidade do SAMAE
Abatiá - Paraná

INFORMAÇÃO DE RECURSOS

Abatiá, 28 de maio de 2025.

Em atenção solicitação sobre à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS CELULARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, segue abaixo a devida dotação:

Dotação Orçamentária:

01 - SAMA E

01.001.17.122.0001.2001 - Coordenação dos Serviços Administrativos

44.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

44.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Conta da Despesa Reduzida – 19

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos

00001 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

Banco do Brasil S/A – Abatiá/PR.

Agência: 0047-7

Conta corrente: 51.700-3

As despesas descritas só serão quitadas mediante a homologação do Diretor do SAMA E, consultas prévias das certidões exigidas pela legislação e dos saldos das referidas contas para programação de pagamento, entrega dos produtos para manutenção e empenho do setor contábil.

Atenciosamente.

Rafael Peixoto Martins
Contador CRC-PR064518/O-8

Ilmo. Srº.
André Sebastião do Nascimento
Agente de Contratação/Pregoeiro
Abatiá - Paraná



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49

Rua XV de Novembro n.º 477

CEP – 86460-000

ABATIÁ - PR

FONE/WHATS (43) 3556-1400

e-mail: samaeabt@uol.com.br

SAMAE ABATIÁ
PG.: _____

Abatiá – PR, 28 de maio de 2025.

DE : Departamento de Licitações
PARA : Assessoria Jurídica
ASSUNTO : Parecer Jurídico

Conforme a necessidade da autarquia em adquirir materiais: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Aparelhos Celulares, por um período de 12 (doze) meses**, com valor de R\$ 37.673,87 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame, com devidos parecer de tal modalidade.

Ao exame e aprovação das minutas indicadas no parágrafo acima mencionado.

Atenciosamente.

André Sebastião do Nascimento
Pregoeiro / Agente de Contratação

Ilma. Sr^a.
Regina Mendes da Silva
MD. Advogada desta Autarquia
Abatiá - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
ABATIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

O SAMAE de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 11/2025, que tem por objeto a “**ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS CELULARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 37.673,87 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**”. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. **A abertura para recepção de propostas ocorrerá no dia 30 de maio de 2025 às 08:00 horas e se encerrará as 08:00 horas do dia 05 de junho de 2025, iniciando a disputa no dia 05 de junho de 2025, às 09h00min, no site www.bll.org.br**. A íntegra do Aviso de Contratação e outras informações poderão ser obtidas no endereço samaedeabatia@gmail.com.br, em horário de expediente das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1400 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 28 de maio de 2025.

WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA
Diretor

ANDRÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
Pregoeiro / Agente de Contratação

Publicado por:
Willian Custodio Nogueira
Código Identificador:F4D8EE2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2025. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>